

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs)
Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas
(63) 3229-4067 | (63) 3229-4238 | socs@uft.edu.br



RESOLUÇÃO Nº 09, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a governança no âmbito da UFT.

O Egrégio Conselho Universitário (Consuni) da Universidade Federal do Tocantins, reunido em sessão ordinária no dia 21 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar o Plano Institucional de Governança no âmbito da UFT.

Art. 2º Revogar a Resolução Consuni nº 09/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

NORMAS DE GOVERNANÇA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

Anexo da Resolução nº 09/2019 - Consuni
Aprovadas pelo Conselho Universitário em 21 de agosto de 2019

Palmas/TO
2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2019 – CONSUNI

NORMAS DE GOVERNANÇA NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.

CAPÍTULO I

Da Caracterização do Plano

Art. 1º Como parte da implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e os Planos de Desenvolvimento dos Câmpus (PDC).

Art. 2º Estes planos foram concebidos com o intuito de serem instrumentos de gestão acadêmica e administrativa, orientadores das ações para os próximos anos. Que pudessem permitir a identificação e o monitorar do cumprimento das metas institucionais, promover a prestação de contas de sua atuação de forma voluntária.

Art. 3º Com isso se tornou imprescindível um processo de monitoramento e avaliação deve ser posto em prática para assegurar que a organização gerencie a estratégia continuamente.

Art. 4º No Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) foram definidas as diretrizes para a execução das ações institucionais e, a partir delas foram delineados indicadores para acompanhamento do que fora estabelecido.

CAPÍTULO II

Da Governança

Art. 5º São princípios da boa governança, devendo ser seguidos por todos os gestores da UFT:

I – liderança: deve ser desenvolvida em todos os níveis da administração. As competências e responsabilidades devem estar identificadas para todos os que gerem recursos públicos, de forma a se obter resultados adequados;

II – integridade: tem como base a honestidade e objetividade, elevando os padrões de decência e probidade na gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, com reflexo tanto nos processos de tomada de decisão, quanto na qualidade de seus relatórios financeiros e de desempenho;

III – responsabilidade: diz respeito ao zelo que se espera dos agentes de governança na definição de estratégias e na execução de ações para a aplicação de recursos públicos, com vistas ao melhor atendimento dos interesses da sociedade;

IV – compromisso: dever de todo o agente público de se vincular, assumir, agir ou decidir pautado em valores éticos que norteiam a relação com os envolvidos na prestação de serviços à sociedade, prática indispensável à implementação da governança;

V – transparência: caracterizada pela possibilidade de acesso a todas as informações relativas à organização pública, sendo um dos requisitos de controle do Estado pela sociedade civil. As informações devem ser completas, precisas e claras para a adequada tomada de decisão das partes interessas na gestão das atividades; e

VI – accountability: obrigação dos agentes ou organizações que gerenciam recursos públicos de assumir responsabilidades por suas decisões e pela prestação de contas de sua atuação de forma voluntária, assumindo integralmente a consequência de seus atos e omissões;

VII – Para uma efetiva governança, os princípios devem ser aplicados de forma integrada, como um processo, e não apenas individualmente, sendo compreendidos por todos na organização;

VIII – Os agentes da governança institucional, por subsunção a tais princípios, devem contribuir para aumentar a confiança na forma como são geridos os recursos colocados à sua disposição, reduzindo a incerteza dos membros da sociedade sobre a forma como são geridos os recursos e as organizações públicas.

Art. 6º Para fins desta Resolução, considera-se:

I – Governança: combinação de processos e estruturas implantadas pela alta administração, para informar, dirigir, administrar e monitorar as atividades da organização, com o intuito de alcançar os seus objetivos;

II – Governança no setor público: compreende essencialmente os mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

III – Objetivo organizacional: situação que se deseja alcançar de forma a se evidenciar êxito no cumprimento da missão e no atingimento da visão de futuro da organização;

IV – Gerenciamento de riscos: processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização;

V - Processo: conjunto de ações e atividades inter-relacionadas, que são executadas para alcançar produto, resultado ou serviço predefinido;

VI – Mensuração de risco: significa estimar a importância de um risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência;

VII – Risco: possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos. O risco é medido em termos de impacto e de probabilidade;

VIII – Risco inerente: risco a que uma organização está exposta sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto;

IX – Risco residual: risco a que uma organização está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco;

X – Controles internos da gestão: conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores das organizações, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável de que, na consecução da missão da entidade, os seguintes objetivos gerais serão alcançados;

XI - Diretrizes: Conjunto de indicações para alcançar o objetivo macro do eixo, as diretrizes são mais específicas em relação às ações que guiam as decisões;

XII - Apetite a risco: nível de risco que a instituição está disposta a aceitar;

XIII - Plano Anual de Trabalho: documento que constitui o desdobramento do PDI para cada ano, no qual é realizado o detalhamento das diretrizes até o ponto de se transformarem em planos de ação e serem inseridas no orçamento anual, para assim estabelecer um controle do alcance das metas anuais e de longo prazo;

XIV - Indicadores: É uma proposição de medida para avaliar o desempenho estabelecido na relação entre o que foi previsto e o que foi efetivamente realizado considerando os objetivos;

XV – Monitoramento: tem como objetivo avaliar a qualidade da gestão e dos controles internos, por meio do acompanhamento das atividades gerenciais contínuas, buscando assegurar que estas funcionem como previsto e que sejam modificadas apropriadamente, de acordo com mudanças nas condições que alterem o nível de exposição a riscos.

XVI - Os gestores são os responsáveis pelo monitoramento das ações no âmbito das unidades, processos e atividades que lhes são afetos. A alta administração deve acompanhar as ações e os riscos no âmbito da instituição, desenvolvendo uma visão de riscos de forma consolidada.

CAPÍTULO III

Forma de monitoramento das ações

Art. 7º O acompanhamento da execução das ações descritas no PDI será realizado através do que fora apresentado no Plano Anual de Trabalho de cada Unidade e, será realizado através do ciclo de monitoramento.

Art. 8º O ciclo de monitoramento compõe-se de reuniões de avaliação da estratégia (RAE) e do acompanhamento sistemático da execução das ações planejadas.

Art. 9º O acompanhamento da execução das ações deverá ser realizado anualmente em três etapas:

I - 1ª etapa – Etapa que compreende a realização da primeira reunião de avaliação da estratégica (RAE) e a Construção dos Planos Anuais de Trabalho (PAT). As unidades deverão definir na plataforma do sistema informatizado suas ações para o ano corrente, descrevendo suas principais tarefas para o cumprimento da ação.

II - 2ª etapa (julho/agosto) - Etapa que compreende o acompanhamento e monitoramento das ações realizadas no primeiro semestre e a realização da segunda reunião de avaliação da estratégica (RAE). As unidades deverão realizar o acompanhamento das ações planejadas para o PAT. As informações apresentadas por cada unidade serão utilizadas pela PROAP para a realização do Relatório Parcial.

III - 3ª etapa (dezembro) – Etapa que compreende o monitoramento e avaliação das ações realizadas durante o ano pelas unidades gestoras (UGs). As informações apresentadas por cada unidade serão utilizadas pela PROAP para a realização do Relatório Final.

IV - Obrigatoriamente, para a realização das Reuniões de Avaliação da Estratégia (RAEs) e elaborações dos Relatórios Parciais e Relatório Final, as ações deverão estar registradas e disponíveis na plataforma do sistema informatizado de planejamento por todas as UGs.

V - Os servidores responsáveis pela execução das tarefas que compõem as ações de cada UG serão vinculados por delegação dos gestores do setor na plataforma web do sistema quando da construção dos Planos Anuais de Trabalho (PAT).

Art. 10. De forma sistemática, antes da realização das reuniões será solicitado a cada Unidade Gestora Responsável (UGR) que informe o andamento de cada ação descrita no PDI para execução no ano corrente.

Art. 11. Baseadas nestas informações, a RAE deve focalizar o cumprimento das metas institucionais, os resultados dos indicadores; a intervenção ou qualidade das ações traçadas; e o cenário externo ou fatores atuais e tendências de contexto. Nas reuniões de monitoramento serão construídas ações corretivas, medidas e providências para a solução de problemas e a qualificação dos resultados das ações executadas.

I - As reuniões de Avaliação da Estratégia serão conduzidas pela Pró-reitoria de Planejamento e Avaliação, com a presença de todos os envolvidos.

CAPÍTULO IV

Política de Gestão de Riscos Institucionais

Art. 12. A Política de Gestão de Riscos, tem por objetivo orientar os processos de identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos das atividades da UFT, contribuindo para o alcance dos objetivos institucionais, por meio da incorporação da visão de riscos como subsídio à tomada de decisões em todos os níveis da Instituição.

Art. 13. No âmbito do Poder Executivo Federal, o marco regulatório que orienta os órgãos e as entidades públicas à estruturação de mecanismos de controles internos, gestão de riscos e governança é a Instrução Normativa MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016, em que são apresentados conceitos, princípios, objetivos e responsabilidades relacionados aos temas, bem como a UFT também adotará a ABNT NBR ISO 31000:2009 Gestão de Riscos – Princípios e Diretrizes, com o objetivo de disseminar princípios e diretrizes para gestão de riscos, aplicáveis a organizações de qualquer setor.

Art. 14. A Gestão de Riscos está alinhada com os objetivos estratégicos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente e com os seguintes princípios:

- I. Gestão de riscos de forma sistemática, estruturada e oportuna, subordinada ao interesse público.
- II. Estabelecimento de níveis de exposição a riscos adequados.
- III. Estabelecimento de procedimentos de controle interno proporcionais ao risco, observada a relação custo-benefício, e destinados a agregar valor à organização.
- IV. Utilização do mapeamento de riscos para apoio à tomada de decisão;
- V. Utilização da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua dos processos organizacionais.

Art. 15. Como forma de racionalização das atividades, e de padronização e estruturação do processo, as etapas básicas da gestão de riscos deverão ser:

I – estabelecimento do contexto: etapa de levantamento e definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de risco;

II - identificação dos riscos: etapa de busca, reconhecimento e descrição de riscos, mediante a identificação dos eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

a - A identificação dos riscos estratégicos deverá ser feita com base nos objetivos estratégicos da instituição.

b - identificação dos riscos operacionais deverá ser feita através do mapeamento dos eventos de risco nas etapas dos processos de trabalho, com base nas competências institucionais de cada Unidade Gestora, podendo-se utilizar para tal, levantamentos de dados e informações, entrevistas, reuniões técnicas e workshops com a participação de dirigentes e técnicos do órgão. Os riscos identificados devem ser atribuídos a uma pessoa da instituição, designada “proprietária do risco” que deve ser responsável por assegurar que os riscos sejam gerenciados e monitorados adequadamente e para isso deve ter a autoridade necessária e suficiente e devem ser registrados em documento específico.

III – análise dos riscos: etapa em que se realiza a compreensão da natureza do risco e a determinação do respectivo nível de risco, mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis. O nível de um risco pode ser determinado pela combinação de suas consequências para a instituição (impacto) e a chance de ocorrência (probabilidade).

a) Probabilidade de ocorrência de risco identificado: nesta etapa são avaliadas as probabilidades de riscos, isto é, o nível de probabilidade de que as ameaças se concretizem e provoquem danos em ativos, na instituição ou em pessoas. Isto pode ser feito por meio da definição de classes de probabilidade que caracterizem a frequência da ameaça. A análise deve considerar aspectos históricos e as condições objetivas da atividade quanto a aspectos internos e externos, conjunturais e estruturais.

b) Impacto do risco: a análise deve avaliar o impacto do risco para o alcance de objetivos. O impacto (ou consequência) pode ser direto ou indireto, afetando ativos, a instituição ou pessoas.

c) Avaliação dos riscos: etapa em que se faz uso da compreensão dos riscos, obtida através da análise de riscos, para a tomada de decisões sobre as futuras ações; conforme o quadro de Orientação de Tratamento.

Tratamento dos riscos: etapa responsável pela seleção e implementação de uma ou mais ações de tratamento para modificar os riscos;

d) Monitoramento e análise crítica: etapa concernente à verificação, supervisão, observação crítica ou identificação da situação de risco, realizadas de forma contínua, a fim de determinar a adequação, suficiência e eficácia dos controles internos para atingir os objetivos estabelecidos,

e) Comunicação e consulta: etapa responsável pela manutenção de um fluxo regular e constante de informações com as partes interessadas, ocorrendo de forma concomitante durante todas as fases do processo de gestão de riscos.

Art. 16. São considerados gestores de riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação, os Pró-reitores e, Superintendentes, Prefeito Universitário e, servidores denominados como responsáveis pelos riscos operacionais.

I - São considerados gestores de processos os chefes de unidade administrativas que sejam responsáveis pelos processos de trabalho, desenvolvidas no nível operacional, Diretores de Pró-reitorias, Superintendências e da Prefeitura Universitária.

Art. 17. O processo de gestão de riscos adotará as seguintes categorizações de riscos:

I – riscos estratégicos: estão associados à tomada de decisão que pode afetar negativamente o alcance dos objetivos da organização;

II – riscos operacionais: estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes);

III - Os riscos operacionais serão classificados:

a – riscos de conformidade: estão associados ao não cumprimento de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.

b - Riscos para a integridade: riscos que configurem ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta, que possa comprometer os valores e padrões preconizados pela Instituição e a realização de seus objetivos.

c - Demais riscos: outros riscos como riscos de gestão, risco de recursos humanos, riscos tecnológicos, entre outros que podem comprometer o andamento das atividades da instituição.

Art. 18. Listados os riscos cada um deve ser avaliado em termos de probabilidade de ocorrência e impacto sobre os objetivos organizacionais. Isso é feito com auxílio de uma matriz de riscos como a mostrada no exemplo do quadro 1:

Quadro 1 - Matriz de Risco

IMPACTO	Alto 5	16	17	23	24	25
	Médio 4	14	15	20	21	22
	Médio 3	6	7	13	18	19
	Baixo 2	4	5	10	11	12
	Baixo 1	1	2	3	8	9
		1	2	3	4	5
		Baixa	Baixa	Média	Média	Alta
		PROBABILIDADE				

Art. 19. Esta avaliação será realizada de forma anual em termos quantitativos. A partir da quantificação dos riscos estes serão classificados em três tipos conforme:

- I - Vermelho – escala de 18 a 25 pontos
- II - Amarelo – escala de 9 a 17,9 pontos
- III - Verde - escala de 1 a 8,9 pontos

Art. 20. A resposta aos riscos, consiste na seleção das opções de tratamento mais adequadas para o caso concreto e no planejamento, priorização e implementação de ações para modificar o nível do risco.

Art. 21. As opções de tratamento incluem evitar, reduzir/mitigar, compartilhar/transferir e aceitar/tolerar o risco.

I - Evitar o risco é a decisão de não iniciar ou de descontinuar a atividade ou desfazer-se do objeto sujeito ao risco.

II - Reduzir ou mitigar o risco consiste em adotar medidas para reduzir a probabilidade ou a consequência dos riscos ou até mesmo ambos. Os procedimentos que uma organização estabelece para tratar riscos são denominados de atividades de controle. Um risco será mitigado quando for classificado como “Vermelho” ou “Amarelo”. A implementação de ações de mitigação e controles nos processos, neste caso, apresenta um custo/benefício adequado. Mitigar o risco significa implementar ações estratégicas e/ou controles nos processos de trabalho que possam diminuir as causas ou as consequências dos riscos, identificadas na etapa de Identificação e Análise de Riscos.

III - Compartilhar ou transferir o risco é o caso especial de se mitigar a consequência e/ou probabilidade de ocorrência do risco por meio da transferência ou compartilhamento de uma parte do risco, mediante contratação de seguros ou terceirização de atividades nas quais a organização não tem suficiente domínio.

IV - Aceitar ou tolerar o risco é não tomar, deliberadamente, nenhuma medida para alterar a probabilidade ou a consequência do risco (apetite de risco).

Art. 22. A matriz de risco é dividida em regiões, cada região está associada a uma orientação geral quanto ao tratamento ou aceitação dos riscos que nela se situam, como é mostrado no quadro abaixo

Quadro – Orientações de Tratamento

Nível de Risco	Orientações de Tratamento
Vermelho	Nível de risco muito além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação de mitigação constante do Plano Anual de Trabalho, sendo tratado com prioridade na alocação de recursos. Para os riscos deste nível entende-se como necessária também uma ação a nível operacional, com o estabelecimento de controles internos nos processos de trabalho para redução da ocorrência e do impacto.
Amarelo	Nível de risco além do apetite a risco. Qualquer risco nesse nível deve ter uma ação de mitigação constante do Plano Anual de Trabalho. Será tratado com prioridade na alocação de recursos, quando tiver relação direta com o Eixo de Políticas Acadêmicas. Neste nível, os riscos de alto impacto com baixa probabilidade de ocorrer, entende-se como necessária a adoção de um plano de contingência caso o risco se materialize. Para os riscos deste nível que apresentem alta probabilidade de ocorrer, entende-se como necessária a ação a nível operacional, com o estabelecimento de controles internos para redução da ocorrência.
Verde	Nível de risco dentro do apetite a risco. Não será adotada nenhuma medida especial, porém requer atividades de monitoramento e atenção da unidade para manter o risco nesse nível, ou reduzi-lo sem custos adicionais.

Art. 23. Para os riscos vermelhos e amarelos que necessitem de uma ação a nível operacional, será realizada a identificação dos riscos do processo (riscos operacionais), análise e avaliação dos riscos operacionais e, como forma de tratamento serão definidos controles que visam oferecer segurança e eficiência ao processo.

Art. 24. O gerenciamento de riscos deverá ser implementado de forma gradual em todas as áreas da UFT, sendo iniciado o processo pelos riscos estratégicos e, priorizados os

processos críticos. Entende-se que estes riscos impactam diretamente no atingimento dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional.

CAPÍTULO V

Comitê de Governança, Riscos e Controles

Art. 25. A governança terá a seguinte estrutura e responsabilidades:

I - O Comitê de Governança, Riscos e Controles

a – Promover o desenvolvimento de um processo permanente de monitoramento das ações definidas no planejamento institucional; com ênfase nas ações de mitigação de riscos institucionais;

b - promover as diretrizes e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos;

c - supervisionar o mapeamento e a avaliação dos riscos institucionais que possam comprometer a prestação de serviços de interesse público;

d - supervisionar a gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação no âmbito da UFT;

e - supervisionar o método de priorização de temas para gerenciamento de riscos e implementação dos controles internos da gestão;

f - emitir recomendação para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos;

g - estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem como os limites no nível de unidades ou atividades;

h - estabelecer e revisar anualmente as ações de mitigação dos riscos identificados;

i - promover o desenvolvimento de um processo permanente de monitoramento das ações definidas no planejamento institucional;

j - promover a discussão na Universidade sobre as diretrizes e indicadores de monitoramento do desempenho institucional;

k - caberá ao Gabinete do Reitor a responsabilidade pelo registro das atividades, deliberações relativas ao Comitê de Governança Riscos e Controles.

II – Pró reitoria de Planejamento e Avaliação:

a) elaborar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gestão de riscos;

b) promover, em conjunto com os gestores de riscos, a identificação, análise e avaliação dos riscos inerentes às atividades institucionais, levando em consideração a sua relevância e probabilidade de ocorrência;

c) propor, em conjunto com os gestores de riscos, as ações de tratamento e mitigação a serem adotadas para os riscos identificados, a partir dos graus de risco definidos;

d) contribuir com a elaboração e acompanhar a execução dos planos de ação para o tratamento dos riscos;

e) consolidar a avaliação de riscos por meio da elaboração de relatórios periódicos;

f) apoiar e conscientizar os gestores sobre a importância da gestão de riscos e sobre a responsabilidade inerente a cada servidor,

III – Auditoria Interna;

a) realizar auditorias internas baseada em riscos;

b) acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de garantir sua eficácia e cumprimento de seus objetivos;

c) realizar auditoria de avaliação de controles internos visando aferir a adequação dos controles administrativos no enfrentamento de riscos, e

d) promover a avaliação e o diagnóstico dos sistemas de controles internos administrativos.

IV – Gestores de riscos:

I - Assegurar que o risco seja gerenciado de acordo com a política de gestão de riscos;

II - Monitorar o risco ao longo do tempo, de modo a garantir que as respostas adotadas resultem na manutenção do risco em níveis adequados;

III - Garantir que as informações adequadas sobre o risco estejam disponíveis em todos os níveis da Instituição;

IV - Comunicar sobre situações que envolvam risco;

V. Aplicar medidas de mitigação necessárias;

V - Gestores de Processos:

a) realizar a escolha dos processos de trabalho que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade em cada área técnica, à vista da dimensão dos prejuízos que possam causar;

b) contribuir nas atividades de identificação e avaliação dos riscos relacionados aos processos de trabalho sob sua responsabilidade;

c) gerenciar os riscos sob sua responsabilidade, de forma a mantê-los em um nível de exposição aceitável;

d) implementar os planos de ação definidos para tratamento dos riscos,

e) comunicar sobre novos riscos relacionados aos seus processos de trabalho.

Art. 26. O comitê de Governança Riscos e Controles será presidido pelo Reitor e será composto pelos titulares das seguintes unidades:

I – Vice-reitor;

II - Pró-reitoria de Avaliação e Planejamento;

III - Pró-reitoria de Administração;

IV - Pró-reitoria de Graduação;

V - Pró-reitoria de Extensão e Cultura;

VI - Pró-reitoria de Assuntos Estudantis;

VII - Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;

VIII – Prefeitura Universitária;

IX – Superintendente de Comunicação;

X – Superintendente de Tecnologia da Informação;

XI – Assessor de Relações Institucionais;

XII – Chefe de Gabinete;

XIII – Ouvidor Geral;

XIV – Diretoria de Gestão Documental;

XV – Diretoria da Rádio e Audiovisual;

XVI - Coordenação da Universidade Aberta do Brasil;

XVII - Coordenação de Processo de Seletivo.

Art. 27. Os titulares das unidades serão representados por seus substitutos eventuais formalmente designados em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e no caso de vacância do cargo.

CAPÍTULO VI

Monitoramento e revisão dos Riscos

Art. 28. O monitoramento envolve avaliar se as ações planejadas estão sendo realizadas conforme previsto e também avaliar a eficácia dos controles estabelecidos.

Art. 29. O monitoramento será realizado de forma contínua, pelos próprios responsáveis pelas atividades e pelos respectivos gestores e, acompanhado pelo Comitê de Governança.

Art. 30. A periodicidade de avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos será anual.

CAPÍTULO VII

Medição do desempenho institucional

Art. 31. O conjunto dos indicadores de desempenho institucional delineados a partir das diretrizes para a execução e acompanhamento sistemático das ações previstas nos planos anuais de trabalho possibilitará verificar a efetividade das ações executadas, além de requerer esforço político, financeiro e tomada de decisões, com o envolvimento das unidades acadêmico-administrativas responsáveis.

Art. 32. Para cada diretriz estratégica foram selecionados indicadores que buscam levantar distintos aspectos do processo de gestão.

Art. 33. A medição do desempenho institucional será realizada tendo como base os indicadores das diretrizes institucionais.

Art. 34. Cabe as Unidades Responsáveis pela Coleta do Indicador (URCI's):

I - Fazer a coleta, monitorar e manter registros dos resultados dos indicadores, respeitada a periodicidade de cálculo dos indicadores.

II - Buscar as informações necessárias para a realização do cálculo dos indicadores de sua responsabilidade.

CAPÍTULO VIII

Disposições Finais

Art. 35. Caberá a Progedep promover a capacitação e atualização dos servidores da instituição no que se refere a gestão de risco da instituição, considerando e promovendo a metodologia aplicada na instituição.

Art. 36. O sistema NAUS System será considerado a ferramenta de apoio da Governança da UFT.

Art. 37. Os casos omissos serão avaliados pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles.

ANEXO I - Quadro de Riscos Estratégicos

O quadro abaixo demonstra o alinhamento dos riscos estratégicos levantados e as Unidades Responsáveis pela mitigação:

RISCO TIPO DE RISCO	UG	AÇÃO DE MITIGAÇÃO
1. Fragilização do processo de das aquisições Risco Interno Diretriz 4.3	PROAD	Buscar novas formas para realizar levantamento de demandas nos Campus e aprimoramento dos instrumentos e informações referentes as aquisições.
2. Contingenciamento Orçamentário Risco Externo Diretriz 4.5	PROAP, PU,	Buscar novas fontes de financiamento: receitas próprias e, recursos descentralizados (convênios, parcerias), Buscar a redução das despesas de manutenção da instituição
3. Ausência de integração entre o planejamento geral e o dos campus Risco Interno Diretriz 1.1	PROAP	Alinhar planos de trabalho anuais (PAT) das Pró-reitorias com o dos Campus.
4. Ausência de planejamento para a criação de novos cursos Risco Interno Diretriz 1.1 Diretriz 3.1	PROGRAD	Planejar a abertura de novos cursos com base na estrutura física e de pessoal da Universidade; aceitar a criação de novos cursos após estudo de viabilidade econômica e social
5. Baixa participação no processo de consulta pública da avaliação institucional Risco Interno Diretriz 1.3	CPA	Fortalecimento do processo de divulgação da campanha de avaliação institucional
6. Falhas no processo de construção do PDI. Risco Interno Diretriz 2.1	PROAP	Realização de reuniões de monitoramento e avaliação para revisão.
7. Falta de integração da alta gestão nos projetos estratégicos da Universidade Risco Interno Diretriz 1.1	Comitê de Governança / Gabinete	Integrar a alta gestão nas atividades estratégicas da instituição
8. Falta de conhecimento das metas do PDI Risco Interno Diretriz 1.1	PROAP, SUCOM	Divulgação do PDI
9. Ineficiência no monitoramento/acompanhamento das ações Risco Interno Diretriz 2.1	PROAP	Realização monitoramento efetivo das ações
10. Deixar de determinar e comunicar as metas de forma adequada e focada. Risco Interno	PROAP	Realizar reuniões de acompanhamento do cumprimento das metas

Diretriz 2.1		
11. Falta de conscientização de docentes e discentes da importância dos sistemas internos e externos de avaliação Risco Interno Diretriz 1.3	CPA	Elaborar material explicativo sobre processos avaliativos, realizar conscientização nos colegiados.
12. Incapacidade de comunicar e divulgar os resultados da avaliação Risco Interno Diretriz 1.4	CPA	Elaboração de material para a divulgação dos resultados da avaliação interna e externa.
13. Produção de pesquisa de baixo impacto Risco Interno Diretriz 3.4 Diretriz 3.6	PROPESQ	Criar programas de estímulo a pesquisa, com estabelecimentos de critérios para garantir a qualidade da pesquisa a ser realizada
14. Alta evasão de discentes Risco Interno Diretriz 3.1	PROGRAD, PROEST, COORDEN AÇÕES DE CURSO	Apoio psicopedagógico, análise de reintegração de ex-alunos e ingressos especiais, ampliação dos programas de permanência estudantil
15. Alta retenção de discentes Risco Interno Diretriz 3.1	PROGRAD COORDEN AÇÕES DE CURSO	Melhorar as políticas de acompanhamento dos discentes; criar mecanismos capazes de qualificar as aulas ministradas pelos docentes
16. Baixa Taxa de Sucesso na Graduação Risco Interno Diretriz 3.1	PROGRAD	Acompanhar o rendimento acadêmico e monitorar os principais fatores que levam à baixas taxas de graduação
17. Danos à imagem e a reputação da instituição Risco Interno Diretriz 3.7	SUCOM	Divulgar ações que tenham impacto positivo para a sociedade e para a comunidade acadêmica
18. Incapacidade de gerir a informação de maneira abrangente e precisa Risco Interno Diretriz 3.7	SUCOM	Desenvolver estratégias de disseminação da informação dentro da instituição de forma clara e precisa
19. Violação à legislação relativa à informação/LAI Risco Interno Diretriz 3.7	OUVIDORI A	Conscientização dos setores sobre a necessidade de atendimento as solicitações e, realizar o acompanhamento das ações
20. Deixar de investir em tecnologias de ensino e aprendizagem inovadora Risco Interno Diretriz 3.1	UAB PROGRAD	Realizar capacitações sobre tecnologias de ensino e aprendizagem inovadoras

21. Incapacidade de expansão dos programas de pós-graduação Risco Interno Diretriz 3.2 Diretriz 3.4	PROPESQ	Incentivar a produção acadêmica
22. Deteriorização dos imóveis Risco Interno Diretriz 5.9	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Alocar recursos para manutenção
23. Baixo desempenho nos serviços de manutenção predial Diretriz 5.9	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	Fortalecer mecanismos de controle e fiscalização
24. Alta rotatividade do corpo técnico Risco Interno Diretriz 4.2	PROGEDEP	Investir em QVT e políticas de retenção de pessoal (flexibilização, remuneração, capacitação, etc)
25. Falta de segurança nos edifícios levando a roubos Risco Interno Diretriz 5.9	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA	implementar ações que visem fortalecer a Vigilância Universitária nos câmpus da UFT
26. Alocação do corpo técnico de forma a não considerar perfil de trabalho Risco Interno Diretriz 4.2	PROGEDEP	Implantar a política de gestão por competências
27. Desmotivação dos servidores Risco Interno Diretriz 4.1 Diretriz 4.2	PROGEDEP	Investir em QVT e políticas de retenção de pessoal (flexibilização, remuneração, capacitação, etc)
28. Sentimento de desvalorização profissional Risco Interno Diretriz 4.1 Diretriz 4.2	PROGEDEP	Investir em QVT e políticas de retenção de pessoal (flexibilização, remuneração, capacitação, etc)
29. Ausência de formalização de procedimentos administrativos Risco Interno Diretriz 4.3	PROAP TODAS AS UG'S	Formalizar procedimentos através da instituição de manuais, e realizar treinamentos.
30. Ausência de definição de atribuição dos servidores/setores Risco Interno Diretriz 4.3	PROAP PROGEDEP	Realizar mapeamento de atribuições dos setores e servidores
31. Deficiências na fiscalização de contratos de obras e serviços	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, PROAD	Capacitar os fiscais de contrato; distribuir os contratos para que um mesmo fiscal não fique responsáveis pela fiscalização de vários contratos

Risco Interno Diretriz 5.9 Diretriz 5.12		
32. Deficiência no processo de recebimento de bens e serviços contratados Risco Interno Diretriz 4.3	PREFEITURA UNIVERSITARIA, PROAD	Criar comissão de recebimento de bens; capacitar a comissão para que receba somente os bens que estiverem de acordo com o que foi adquirido
33. Deficiência na prestação de contas Risco Interno Diretriz 4.3	PROAP, TODAS AS UG'S	Melhorar e ampliar os instrumentos de prestação de contas
34. Incapacidade de identificar obrigações e necessidades futuras Risco Interno Diretriz 4.5	PROAP	Promover ações voltadas a sustentabilidade orçamentária
35. Incapacidade de obter potenciais fontes de recursos para a instituição Risco Interno Diretriz 4.5	PROAD	Desenvolver política de captação de recursos próprios
36. Inadequações dos projetos de infraestrutura com as diretrizes legais Risco Interno Diretriz 5.6	PREFEITURA UNIVERSITARIA	Desenvolver projetos que estejam em conformidade com as diretrizes legais
37. Falhas na fiscalização a execução da obra Risco Interno Diretriz 5.12	PREFEITURA UNIVERSITARIA	Capacitar os fiscais das obras
38. Ausência de dimensionamento da capacidade física instalada Risco Interno Diretriz 5.1	PREFEITURA UNIVERSITARIA	Planejar os espaços físicos de acordo com as unidades que irá abrigar e as necessidade futuras de cada setor
39. Desastre em TI – perda de informação ou hardware central Risco Interno Diretriz 5.4	STI	Aumentar investimento em segurança dos dados
40. Ausência de Controle de acesso e, condições de armazenamento de produtos perigosos/produtos químicos controlados Risco Interno Diretriz 5.5	PROAD	Estabelecer política de segurança de produtos perigosos/químicos

41. Desvio de produtos perigosos/produtos químicos controlados para fins ilícitos. Risco Interno Diretriz 5.5	PROAD	Estabelecer política de segurança de produtos perigosos/químicos.
42. Não atendimento as recomendações dos órgãos de Controle	TODAS AS UG's	Realizar o acompanhamento do atendimento as recomendações.

ANEXO II - FICHA DOS INDICADORES

Indicador 1: Conceito Institucional

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 1.1	Demonstrar a evolução institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação
Objeto de mensuração:	Mensura a avaliação feita pelos especialistas do MEC in loco em visita às instalações da UFT
Fórmula de cálculo:	Resultado da autoavaliação institucional
Unidade de medida	Notas inteiras atribuídas pelo MEC
Fonte de coleta /Periodicidade:	INEP / coleta anual
Interpretação:	Sua escala de notas varia de 1 a 5, o indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP

Indicador 2: Número de Reuniões da Comissão Própria de Avaliação

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 1.2	Demonstrar a existência de Projeto/Processo de Autoavaliação Institucional
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de reuniões da CPA realizadas durante o ano
Fórmula de cálculo:	Quantitativo de reuniões no ano
Unidade de medida	Número Inteiro
Fonte de coleta /Periodicidade:	CPA / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido.
Responsável pela Coleta:	CPA

Indicador 3: Percentual de Participação na Avaliação Institucional

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 1.3	Incentivar a participação da comunidade acadêmica na autoavaliação institucional
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de participação da comunidade acadêmica na avaliação institucional.
Fórmula de cálculo:	$(N^{\circ} \text{ de participantes} / N^{\circ} \text{ total de alunos, servidores e docentes da instituição}) * 100$

Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	Relatório de Avaliação Institucional / Anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	CPA

Indicador 4: Número de Eventos de Avaliação Promovidos

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 1.4	Divulgar as análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas para a comunidade acadêmica
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de eventos de avaliação que foram promovidos
Fórmula de cálculo:	Nº de eventos promovidos
Unidade de medida	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	CPA / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	CPA

Indicador 5: Relatório de Avaliação Produzido

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 1.5	Elaboração do relatório de autoavaliação
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de relatórios de avaliação que são desenvolvidos
Fórmula de cálculo:	Nº de relatórios produzidos
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	CPA / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	CPA

Indicador 6: Percentual de Cumprimento das Diretrizes do PDI

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 2.1	Desenvolver a missão institucional, metas e objetivos do PDI
Objeto de mensuração:	O indicador mede a taxa de cumprimento das diretrizes institucionais
Fórmula de cálculo:	$PD = (\%D1 + \%D2 + \dots + \%Dn) / n$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROAP / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	O indicador demonstra a somatória do percentual de realização de cada diretriz dividida pelo número total de

	diretrizes (média). Legenda: D = diretriz; n = número de diretrizes.
--	---

Indicador 7: Índice Geral de Cursos (IGC)

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.1	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas considerando/relacionando-as às políticas de ensino para os cursos de graduação
Objeto de mensuração:	O IGC mede o conceito geral dos cursos ofertados pela UFT através do cálculo da média ponderada dos conceitos de cada curso de graduação e pós-graduação.
Fórmula de cálculo:	$I = \alpha G + \{(1 - \alpha) \beta \div 2\} (M + 5) + \{1 - \alpha\}(1 - \beta) \div 3\} (D + 10)$
Unidade de medida:	Número Inteiro
Fonte de coleta /Periodicidade:	INEP / coleta anual
Interpretação:	O resultado final está em valores contínuos (que vão de 0 a 5) interpolados em faixas discretas: 1 ($0 \leq IGC < 0,945$); 2 ($0,945 \leq IGC < 1,945$); 3 ($1,945 \leq IGC < 2,945$); 4 ($2,945 \leq IGC < 3,945$); 5 ($3,945 \leq IGC \leq 5$). Quanto maior a faixa em que a instituição se encontra, melhor.
Responsável pela Coleta	PROGRAD

Indicador 8: Número total de Matriculados na Graduação

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.1	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas considerando/relacionando-as às políticas de ensino para os cursos de graduação
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de alunos matriculados nos cursos de Graduação presencial, à distância e PARFOR
Fórmula de cálculo:	Nº de matriculados na graduação
Unidade de medida	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGRAD
Observação:	Consideram-se os alunos da graduação presencial e a distância, somando também os do PARFOR.

Indicador 9: Número de Matriculados na Graduação Presencial

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.1	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas considerando/relacionando-as às políticas de ensino para os cursos de graduação
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de alunos matriculados nos cursos de Graduação presencial
Fórmula de cálculo:	Nº de matriculados
Unidade de medida:	Valor numérico

Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGRAD

Indicador 10: Número de Matriculados na Graduação de cursos à Distância e PARFOR

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.1	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas considerando/relacionando-as às políticas de ensino para os cursos de graduação
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de alunos matriculados nos cursos de Graduação à Distância e no PARFOR
Fórmula de cálculo:	Nº de matriculados
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGRAD

Indicador 11: Taxa de Sucesso na Graduação – TSG

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.1	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas considerando/relacionando-as às políticas de ensino para os cursos de graduação
Objeto de mensuração:	O indicador mede a taxa de alunos diplomados em relação aos ingressantes.
Fórmula de cálculo:	$(\text{Número de diplomados do ano} / \text{Número de alunos ingressantes no suposto ano de ingresso}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGRAD / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	Para o cálculo dos ingressantes (de anos atrás), deve ser considerado o ano ou semestre do suposto ingresso dos estudantes que se graduam no exercício, com base na duração padrão prevista para cada curso, metodologia indicadores do Tribunal de Contas da União.

Indicador 12: Conceito CAPES TCU

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.2	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu
Objeto de mensuração:	Mensura a avaliação feita pelo comitê da CAPES dos programas de pós-graduação strictu sensu que tenham sido

	objeto de avaliação.
Fórmula de cálculo:	\sum conceito de todos os programas de pós-graduação Strictu Sensu acadêmicos / N° de programas acadêmicos da UFT
Unidade de medida:	Notas inteiras atribuídas pela CAPES
Fonte de coleta /Periodicidade:	CAPES/Anual
Interpretação:	Sua escala de notas da capes varia de 3 a 7. O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	É um indicador cobrado pelo Tribunal de contas da União, que considera a média aritmética dos conceitos de todos os programas de pós-graduação strictu sensu acadêmicos , pois, nesta metodologia, não se considera cursos de mestrado profissionalizante. Deve-se ter o cuidado para não contabilizar programas que ainda não foram avaliados, conforme normas do TCU. Não se considera programas MINTER E DINTER.

Indicador 13: Conceito CAPES UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.2	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu
Objeto de mensuração:	Mensura a avaliação feita pelo comitê da CAPES dos programas de pós-graduação strictu sensu que tenham sido objeto de avaliação.
Fórmula de cálculo:	\sum conceito de todos os programas de pós-graduação Strictu Sensu / N° de programas strictu sensu da UFT
Unidade de medida:	Notas inteiras atribuídas pela CAPES
Fonte de coleta /Periodicidade:	CAPES / Anual
Interpretação:	Sua escala de notas varia de 3 a 7. O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ
Observação:	É um indicador que considera a média aritmética dos conceitos de todos os programas de pós-graduação strictu sensu da Universidade (acadêmicos e profissionais), incluindo os programas em rede. Não se considera programas MINTER E DINTER.

Indicador 14: Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação Strictu Sensu- GEPG TCU

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.2	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu
Objeto de mensuração:	Expressa o envolvimento dos discentes em relação às atividades de pós-graduação stricto sensu acadêmicas na UFT.
Fórmula de cálculo:	$GEPG = APG / (AG + APG)$

Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ E PROGRAD / Anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	Indicador cobrado pelo Tribunal de Contas da União, no qual, segundo a metodologia própria, não são considerados os alunos de cursos de mestrado profissionalizante e nem de cursos à distância. Legenda: APG = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação strictu sensu (mestrado e doutorado) de programas acadêmicos presenciais; AG = total de alunos efetivamente matriculados na graduação presencial.

Indicador 15: Grau de Envolvimento Discente com a Pós-Graduação Strictu Sensu- GEPG UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.2	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu
Objeto de mensuração:	Expressa o envolvimento dos discentes em relação às atividades de pós-graduação stricto sensu na UFT.
Fórmula de cálculo:	$GEPG = APG / (AG + APG)$
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ E PROGRAD / Anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP / PROPESQ
Observação:	Indicador leva em consideração os alunos de cursos stricto sensu acadêmicos, profissionais e em rede da Universidade. Legenda: APG = Total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado); AG = total de alunos efetivamente matriculados na graduação presencial. Não são considerados cursos de MINTER e DINTER.

Indicador 16: Número de Cursos de Pós-Graduação Strictu Sensu

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.2	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas de ensino para os cursos de pós-graduação stricto sensu
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade
Fórmula de cálculo:	Nº de cursos ofertados pela UFT cadastrados na capes
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido,

	entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ
Observação:	Considera cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, profissionais e em rede da UFT. Não se considera programas MINTER E DINTER.

Indicador 17: Número de Titulados na Pós-Graduação Strictu Sensu

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.2	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas de ensino para os cursos de pós-graduação strictu sensu
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de titulados nos cursos de Pós-Graduação strictu sensu da Universidade (CAPES)
Fórmula de cálculo:	Número de titulados na pós-graduação strictu sensu de cursos ofertados pela UFT
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ
Observação:	É a somatória dos alunos titulados dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, profissionais e em rede da UFT. Não se considera programas MINTER E DINTER.

Indicador 18: Número de Matriculados na Pós-Graduação Strictu Sensu

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.2	Dimensionar as ações acadêmico-administrativas de ensino para os cursos de pós-graduação strictu sensu
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de Matriculados nos cursos de Pós-Graduação strictu sensu (curso acadêmico e profissional-CAPES)
Fórmula de cálculo:	Número de matriculados na pós-graduação strictu sensu de cursos ofertados pela UFT
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ
Observação:	É a somatória dos alunos matriculados dos cursos de mestrado e doutorado acadêmicos, profissionais e em rede da UFT. Não se considera programas MINTER E DINTER.

Indicador 19: Número de Titulados na Pós-Graduação Lato Sensu

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.3	Dimensionar ações acadêmico-administrativas relacionando-as com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de titulados nos cursos de Pós-Graduação

	lato sensu (Especialização).
Fórmula de cálculo:	Número de titulados na pós-graduação lato sensu
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ

Indicador 20: Número de Matriculados na Pós-Graduação Lato Sensu

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.3	Dimensionar ações acadêmico-administrativas relacionando-as com as políticas de ensino para os cursos de pós-graduação lato sensu
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de matriculados nos cursos de Pós-Graduação lato sensu.
Fórmula de cálculo:	Número de matriculados da pós-graduação lato sensu
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ

Indicador 21: Taxa de Docentes Envolvidos com Pesquisa - TDP

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.4	Dimensionar as Ações acadêmico-administrativas para pesquisa/ iniciação científica, tecnológica.
Objeto de mensuração:	Expressa o envolvimento dos docentes (quantitativo de pessoas) em relação à atividade de pesquisa, desenvolvida através de grupos de pesquisa e projetos de pesquisa devidamente cadastrados e registrados na Propesq.
Fórmula de cálculo:	$TDP = (N^{\circ} \text{ de docentes envolvidos com pesquisa} / N^{\circ} \text{ total de docentes efetivos da Universidade}) * 100$
Unidade de medida:	Percentual
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ E PROGEDEP / Anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ / PROAP
Observação:	Devem ser considerado cursos acadêmicos e profissionais da UFT. Não poderá ocorrer dupla contagem de pessoas que participem de mais de um projeto de pesquisa. Também será considerado o quantitativo de docentes da UFT que participam de cursos em rede. Para o número total de docentes da Universidade deverá considerar apenas os efetivos.

Indicador 22: Taxa de Alunos Envolvidos com Pesquisa - TAP

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.4	Dimensionar as Ações acadêmico-administrativas para pesquisa/iniciação científica, tecnológica.
Objeto de mensuração:	Expressa o envolvimento dos alunos (quantitativo de pessoas) em relação à atividade de pesquisa, desenvolvida através de grupos de pesquisa e projetos de pesquisa devidamente cadastrados e registrados na Propesq.
Fórmula de cálculo:	$TAP = (N^{\circ} \text{ de alunos envolvidos com pesquisa} / N^{\circ} \text{ de alunos matriculados na Graduação presencial} + \text{ Pós-Graduação Strictu Sensu}) * 100$
Unidade de medida:	Percentual
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ E PROGRAD /Anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ / PROAP
Observação:	Devem ser considerados alunos matriculados de cursos strictu sensu acadêmicos e profissionais da UFT. No caso dos matriculados de graduação considerar apenas cursos presenciais. Não poderá ocorrer dupla contagem de pessoas que participem de mais de um projeto de pesquisa. Os alunos da UFT de cursos em Rede também serão considerados.

Indicador 23: Número de Eventos de Iniciação Científica/ pesquisa Promovidos

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.4	Dimensionar as Ações acadêmico-administrativas para pesquisa/iniciação científica, tecnológica.
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de eventos de iniciação científica/pesquisa que foram promovidos
Fórmula de cálculo:	Número de eventos promovidos
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ/ coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ

Indicador 24: Grau de Envolvimento com a Extensão - GEE

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.5	Dimensionar Ações acadêmico-administrativas de Extensão, considerando/objetivado, o apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.
Objeto de mensuração:	Mede o percentual médio de envolvimento da comunidade acadêmica com a Extensão.
Fórmula de cálculo:	$GEE = [(TDE + TTE + TAE) / 3] * 100$
Unidade de medida	Percentual
Fonte de coleta	PROEX / Anual

/Periodicidade:	
Interpretação:	O indicador varia de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100% melhor.
Responsável pela Coleta:	PROEX
Observação:	<p>As taxas referentes à fórmula serão mensuradas a partir dos dados coletados no Sistema de Gestão de Informação e Gestão de Projetos adotado pela UFT, hoje o SigProj.</p> <p>Fórmulas: TDE= (NDE /ND) TTE= (NTE / NT) TAE= (NAE/NA)</p> <p>Legenda: TDE = Taxa de docentes executores de extensão NDE = N° de docentes executores de extensão ND = N° total de docentes efetivos TTE = Taxa de Técnicos-Administrativos executores de extensão NTE = N° de Técnicos-Administrativos executores de extensão NT = N° Total de Técnicos-Administrativos TAE - Taxa de alunos executores de extensão NAE = N° de alunos executores de extensão NA = N° total de Alunos matriculados (Graduação presencial, à distância e PARFOR + Pós-Graduação Strictu Sensu da UFT) Não poderá ocorrer dupla contagem de pessoas que participem de mais de uma ação.</p>

Indicador 25: Impacto das Ações de Extensão - IE

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.5	Dimensionar Ações acadêmico-administrativas de Extensão, considerando/objetivado, o apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.
Objeto de mensuração:	Mede o impacto das ações de extensão desenvolvidas em número de pessoas
Fórmula de cálculo:	$IE = NDE + NTE + NAE + NP$
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROEX / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROEX
Observação:	<p>Os números referentes à fórmula serão mensurados a partir dos dados coletados no Sistema de Gestão de Informação e Gestão de Projetos adotado pela UFT, hoje o SigProj.</p> <p>Legenda: NDE = N° de docentes executores de extensão NTE = N° de Técnicos-Administrativos executores de extensão NAE = N° de alunos executores de extensão</p>

	<p>NP = N° de participantes das ações de extensão (pessoas impactadas pelas ações – comunidade interna e externa)</p> <p>Não poderá ocorrer dupla contagem de pessoas que participem de mais de uma ação.</p>
--	---

Indicador 26: Índice de Produtividade da Extensão - IPE

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.5	Dimensionar Ações acadêmico-administrativas de Extensão, considerando/objetivado, o apoio à realização de programas, projetos, atividades e ações.
Objeto de mensuração:	Mede o índice de produtividade da extensão na UFT de forma ponderada
Fórmula de cálculo:	$IPE = (NPG*5) + (NPJ*3) + (NAT^1) / \text{somatória dos pesos.}$
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROEX/ coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROEX
Observação:	Os números referentes à fórmula serão mensurados a partir dos dados coletados no Sistema de Gestão de Informação e Gestão de Projetos adotado pela UFT, hoje o SigProj. Legenda: IPE = Índice de Produtividade da Extensão NPG = Número de Programas de extensão NPJ = Número de Projetos de extensão NAT = Número de Atividades de extensão

Indicador 27: Auxílios concedidos a novos pesquisadores

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.6	Dimensionar ações de estímulo e difusão interna e externa das produções acadêmicas
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de auxílios concedidos a novos pesquisadores
Fórmula de cálculo:	Número de auxílios concedidos
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ

Indicador 28: Grupos de Pesquisa Certificados

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.6	Dimensionar ações de estímulo e difusão interna e externa das produções acadêmicas
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de grupos de pesquisa certificados na PROPESQ

Fórmula de cálculo:	Número de grupos de pesquisa certificados
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ

Indicador 29: Número de publicações realizadas pela EDUFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.6	Dimensionar ações de estímulo e difusão interna e externa das produções acadêmicas
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de obras publicadas pela EDUFT no ano
Fórmula de cálculo:	Número de obras publicadas
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	EDUFT / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	EDUFT /PROPESQ

Indicador 30: Número de artigos publicados no portal de periódicos da UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.6	Dimensionar ações de estímulo e difusão interna e externa das produções acadêmicas
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de artigos publicados no portal de periódicos da UFT
Fórmula de cálculo:	Número de artigos publicados
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ / Anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ

Indicador 31: Capacidade de Resposta às Demandas da Ouvidoria

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.7	Dimensionar e implantar ações de comunicação com Comunidade Externa e Interna
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de demandas da Ouvidoria que são respondidas
Fórmula de cálculo:	$(N^{\circ} \text{ de respostas às demandas} / N^{\circ} \text{ total de demandas}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	Ouvidoria / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	Ouvidoria

Indicador 32: Alcance das Mídias Sociais da UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.7	Dimensionar e implantar ações de comunicação com Comunidade Externa e Interna
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de seguidores com Alcance às Mídias sociais da UFT
Fórmula de cálculo:	Número de seguidores alcançados no ano
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SUCOM / coleta anual
Interpretação:	Quanto maior o número de seguidores alcançados no ano, maior será a difusão e acesso da informação.
Responsável pela Coleta:	SUCOM

Indicador 33: Matérias produzidas no Portal da UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.7	Dimensionar e implantar ações de comunicação com Comunidade Externa e Interna
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de matérias produzidas no portal
Fórmula de cálculo:	Número de matérias produzidas no ano
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SUCOM / coleta anual
Interpretação:	Quanto maior o número de matérias por câmpus, maior é o alcance de pessoas no ano.
Responsável pela Coleta:	SUCOM

Indicador 34: Número de programas "Radar da Ciência" - Veiculados

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.7	Dimensionar e implantar ações de comunicação com Comunidade Externa e Interna
Objeto de mensuração:	Quantificar o número de Programas Radar da Ciência veiculados.
Fórmula de cálculo:	Número de programas Radar da Ciência que foram ao ar no ano
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SUCOM / coleta anual
Interpretação:	Quanto maior o número de programas que for ao ar, maior será a difusão científica.
Responsável pela Coleta:	SUCOM

Indicador 35: Auxílios concedidos a estudantes

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.8	Dimensionar Ações em Programas de apoio aos estudantes
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de auxílios concedidos aos estudantes de graduação
Fórmula de cálculo:	Somatória do número de auxílios pagos mensalmente durante

	o ano
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROEST / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROEST
Observação:	Os auxílios dos programas alimentação, permanência e moradia são concedidos mensalmente aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica mediante edital semestral próprio. O número de auxílios será medido pela quantidade paga mensalmente e totalizada no ano, por cada programa, como permanência, alimentação, moradia, saúde.

Indicador 36: Índice de Satisfação quanto à Assistência Estudantil

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 3.8	Dimensionar Ações em Programas de apoio aos estudantes
Objeto de mensuração:	Mede o nível de satisfação dos alunos em relação às atividades de assistência estudantil
Fórmula de cálculo:	Pesquisa de satisfação
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROEST / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROEST
Observação:	A Pesquisa é realizada anualmente com os beneficiários dos programas de assistência estudantil. Considera-se o alcance dos objetivos de cada programa, que é a prevenção contra a evasão e o sucesso acadêmico.

Indicador 37: Percentual de Vulnerabilidade Socioeconômica dos estudantes atendidos

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 3.8	Dimensionar Ações em Programas de apoio aos estudantes
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de vulnerabilidade socioeconômica extrema e alta dos estudantes de graduação
Fórmula de cálculo:	$\% \text{ IVS} = (\sum n^{\circ} \text{ alunos classificados (NI+NII)} / \text{Total alunos participantes}) * 100$
Unidade de medida:	Percentual
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROEST / coleta semestral
Interpretação:	Variação de 0,1 a 1,5. Quanto menor o resultado obtido com a fórmula, menor é o índice socioeconômico e maior a vulnerabilidade.
Responsável pela Coleta:	PROEST
Observação:	O Índice de Vulnerabilidade Socioeconômica (IVS) mensura de forma objetiva os dados estudantis de diferentes fontes e

	<p>classifica a situação de vulnerabilidade socioeconômica segundo os seguintes níveis: vulnerabilidade extrema (NI), alta (NII), moderada (NIII), baixa (NIV) e muito baixa (NV). Para o cálculo do IVS do (a) estudante serão considerados os seguintes fatores: a) Renda bruta familiar mensal; b) Número de dependentes da renda do grupo familiar; c) Fator (es) agravante(s) da situação socioeconômica do(a) estudante, por meio da fórmula:</p> $\text{IVS} = (\text{Fator} \times \text{Renda Bruta}) / (\text{valor do salário mínimo vigente} \times \text{número de pessoas na família})$ <p>A primeira etapa dos cálculos e classificação dos alunos por nível de vulnerabilidade é feita pelo sistema CUBO (Cadastro Único de Bolsistas). Somente estão considerados neste cálculo, os alunos que se inscreverem no sistema cubo. O %IVS é resultante da somatória do número de alunos classificados no nível I e II em relação ao total de alunos participantes.</p> <p>Níveis de classificação dos alunos:</p> <p>Nível I (0,1 - 0,25) - Vulnerabilidade Extrema Nível II (0,26 - 0,50) - Vulnerabilidade Alta Nível III (0,51 - 0,75) - Vulnerabilidade Moderada Nível IV (0,76 - 1,00) - Vulnerabilidade Baixa Nível V (1,1 - 1,5) - Vulnerabilidade Muito Baixa</p>
--	--

Indicador 38: Atendimento do Restaurante Universitário

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 3.8	Dimensionar Ações em Programas de apoio aos estudantes
Objeto de mensuração:	Mede a quantidade de refeições servidas no Restaurante Universitário nos câmpus da UFT
Fórmula de cálculo:	Quantidade de Refeições
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROEST/ Anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROEST
Observação:	Quantidade de refeições servidas para estudantes de graduação nos RUs durante o ano O indicador é a somatória da quantidade de todos os câmpus.

Indicador 39: Auxílios concedidos a discentes para participação em eventos

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.9	Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente.

Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de auxílios concedidos aos discentes
Fórmula de cálculo:	Número de auxílios concedidos
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROEST / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROEST
Observação:	Auxílio concedido a estudante com vulnerabilidade socioeconômica para apresentar trabalhos em eventos acadêmicos, mediante edital próprio semestralmente.

Indicador 40: Número de ações realizadas com Egressos

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.10	Dimensionar Ações relacionadas à política de acompanhamento dos egressos
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de ações destinadas a egressos realizadas pelos cursos
Fórmula de cálculo:	Número de ações realizadas
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGRAD / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGRAD
Observação:	Metodologia definida pela Prograd. Calculado a partir de coleta de dados no SIE (Sistema de Informação para o Ensino); da elaboração de questionário; de envio de e-mails; da publicação no portal da UFT e outros.

Indicador 41: Índice de Empregabilidade dos Egressos da Graduação

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.11	Atuação dos egressos no ambiente socioeconômico
Objeto de mensuração:	Mede a taxa de empregabilidade estimada dos egressos da UFT após dois anos de formados
Fórmula de cálculo:	$(\text{Número (amostral) de egressos no ano X com ocupação profissional no ano X+2} / \text{Número de titulados no ano X}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGRAD / anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	Coordenações de Curso / PROGRAD
Observação:	Metodologia definida pela Prograd. Coleta de informações por meio de questionário de pesquisa sobre a situação profissional dos egressos.

Indicador 42: Número de solicitações de registros de propriedade intelectual por ano

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 3.12	Dimensionar Ações relacionadas com inovação tecnológica e com a propriedade intelectual
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de solicitações no ano de registros de propriedade intelectual, como patentes, softwares e outros
Fórmula de cálculo:	Número de solicitações de registros de propriedade intelectual por ano
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROPESQ / Anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROPESQ

Indicador 43: Percentual de Adequação dos ambientes para a acessibilidade de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 3.13	Dimensionar Ações relacionadas com acessibilidade
Objeto de mensuração:	Mede a adequação dos ambientes da UFT para a acessibilidade de pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida.
Fórmula de cálculo:	(Número de ambientes adequados às pessoas com deficiências ou mobilidade reduzida/ Numero total de ambientes) *100
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PREFEITURA/ coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto menor o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PREFEITURA

Indicador 44: Índice de Qualificação Corpo Docente (IQCD)

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 4.1	Promover ações de valorização, formação e capacitação docente; qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações para os docentes
Objeto de mensuração:	Mede o nível de qualificação do corpo docente
Fórmula de cálculo:	$IQCD = (5D+3M+2E+1G) / (D+M+E+G)$
Unidade de medida	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGEDEP / Coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo contínuo de 1 a 5. Quanto mais próximo de 5, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP

Indicador 45: Índice de Satisfação dos Docentes

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 4.1	Promover ações de valorização, formação e capacitação docente; qualificação acadêmica docente e a devida divulgação das ações para os docentes
Objeto de mensuração:	Mede o nível de satisfação dos docentes
Fórmula de cálculo:	Pesquisa de clima organizacional
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGEDEP / Coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGEDEP
Observação:	Metodologia a ser definida pela progedep

Indicador 46: Índice de Qualificação do Corpo Técnico (IQCTA)

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 4.2	Promover ações de valorização, formação e capacitação do corpo técnico-administrativo
Objeto de mensuração:	Mede o nível de qualificação do corpo técnico
Fórmula de cálculo:	$IQCTA = (5D+3M+2E+1G+0,75EM+0,5EF) / (D+M+E+G+EM+EF)$
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGEDEP / Coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo contínuo de 1 a 5. Quanto mais próximo de 5, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGEDEP
Observação:	O indicador considera uma ponderação para o nível de qualificação dos servidores técnico-administrativos, conforme o número dos mesmos em cada nível de qualificação. Legenda: D = Doutor M = Mestre E = Especialista G = Graduado EM = Ensino Médio EF = Ensino Fundamental

Indicador 47: Índice de Capacitação do Corpo Técnico - Administrativo (ICCTA)

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 4.2	Promover ações de valorização, formação e capacitação do corpo técnico-administrativo
Objeto de mensuração:	Mede o nível de capacitação do corpo técnico
Fórmula de cálculo:	$ICCTA = (4N4+3N3+2N2+1N1) / (N4+ N3 + N2 + N1)$
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGEDEP / Coleta anual

Interpretação:	O indicador varia no intervalo contínuo de 1 a 4. Quanto mais próximo de 4, melhor.
Responsável pela Coleta	PROGEDEP
Observação:	N4= nível 4 de capacitação; N3= nível 3 de capacitação; N2= nível 2 de capacitação; N1= nível 1 de capacitação;

Indicador 48: Índice de Satisfação dos Servidores Técnicos

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica 4.2	Promover ações de valorização, formação e capacitação do corpo técnico-administrativo
Objeto de mensuração:	Mede o nível de satisfação dos servidores técnicos
Fórmula de cálculo:	Pesquisa de clima organizacional
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGEDEP / Coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGEDEP
Observação:	Metodologia a ser definida pela progedep

Indicador 49: Índice de Risco da Instituição

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.3	Promover ações de melhoria da gestão institucional
Objeto de mensuração:	Mede a expressão da probabilidade e do impacto de um evento que tem potencial para influenciar a consecução dos objetivos da Instituição
Fórmula de cálculo:	$IRI = (\text{Média do Grau de probabilidade} * \text{Média do Grau de impactos dos riscos})$
Unidade de medida:	Número Inteiro
Fonte de coleta /Periodicidade:	Pesquisa com os gestores /Anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 1 a 25 pontos. Quanto menor, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	O indicador é coletado a partir da realização de uma pesquisa com a alta gestão da Universidade, na qual é mensurada a probabilidade e o impacto de cada um dos eventos de risco identificados pelo comitê de governança.

Indicador 50: Percentual de Cumprimento das Recomendações da CGU

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.3	Promover ações de melhoria da gestão institucional
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de atendimento as recomendações da Controladoria Geral da União
Fórmula de cálculo:	$(\text{N}^\circ \text{ de recomendações atendidas} / \text{N}^\circ \text{ de recomendações expedidas pela CGU}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem

Fonte de coleta /Periodicidade:	Relatórios de auditoria, notas técnicas e sistema monitor / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	AUDIN
Observação:	Para o cálculo do índice de recomendações atendidas no exercício, considera-se a quantidade total de recomendações não atendidas, constante do estoque de recomendações, independente do exercício de expedição.

Indicador 51: Percentual de cumprimento das recomendações do TCU

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.3	Promover ações de melhoria da gestão institucional
Objeto de mensuração:	O indicador mede a taxa de cumprimento das recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU)
Fórmula de cálculo:	(Numero de recomendações atendidas/ Numero de total de recomendações do TCU)*100
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	Acórdãos do TCU e Estoque de recomendações/ coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	AUDIN
Observação:	Para o cálculo do índice de recomendações atendidas no exercício, considera-se a quantidade total de recomendações não atendidas, constante do estoque de recomendações, independente do exercício de expedição.

Indicador 52: Percentual de Cumprimento das Recomendações da AUDIN

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.3	Promover ações de melhoria da gestão institucional
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de atendimento as recomendações da Auditoria Interna
Fórmula de cálculo:	(Nº de recomendações atendidas / Nº de recomendações expedidas pela AUDIN)* 100
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	Relatórios de auditoria, notas de auditoria e estoque de recomendações
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	AUDIN
Observação:	Para o cálculo do índice de recomendações atendidas no exercício, considera-se a quantidade total de recomendações não atendidas, constante do estoque de recomendações, independente do exercício de expedição.

Indicador 53: Número de atualizações realizadas no sistema de registro acadêmico

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.4	Promover ações para uma contínua avaliação e modernização

	do Sistema de registro acadêmico conforme às necessidades institucionais e dos discentes
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de atualização no módulo acadêmico do SIE que foram desenvolvidas
Fórmula de cálculo:	Nº de atualizações
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	STI / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	STI

Indicador 54: Percentual de arrecadação de recursos próprios em relação ao custeio

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.5	Promover ações voltadas à Sustentabilidade Financeira
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de arrecadação de recursos próprios em relação à execução de recurso destinado ao custeio discricionário
Fórmula de cálculo:	$(\text{Valor total arrecadado de recursos próprios} / \text{Valor total de recursos de custeio discricionários executados}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROAP / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%. Quanto mais próximo de 100%, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	São considerados todos os recursos de custeio executados das ações de governo discricionárias. Não se considera recursos de programa de assistência aos estudantes (PNAES), folha de pagamento, previdência, contribuições a organismos nacionais ou internacionais, de ações ou projetos específicos e outros.

Indicador 55: Percentual de Recursos orçamentários destinados às ações de manutenção da Universidade

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.6	Realizar a execução dos recursos orçamentários de forma a atender ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão
Diretriz Estratégica N 5.9	Planejar e implementar os serviços continuados para a manutenção das atividades
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de recursos destinados às ações de manutenção da Universidade
Fórmula de cálculo:	$((\text{Valor dos recursos de custeio empenhados destinados às ações de despesas continuadas} + \text{ações de despesas gerais}) / \text{Valor total de recursos de custeio discricionários executados}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta	PROAP / coleta anual

/Periodicidade:	
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	Refere-se às ações de manutenção detalhadas no Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) e são considerados todos os recursos de custeio executados das ações de governo discricionárias. Não se considera recursos de programa de assistência aos estudantes (PNAES), folha de pagamento, previdência, contribuições a organismos nacionais ou internacionais, de ações ou projetos específicos e outros.

Indicador 56: Percentual de recursos destinados às ações de Livre Ordenação

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.6	Realizar a execução dos recursos orçamentários de forma a atender ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de recursos destinados as ações internas de Livre Ordenação da Universidade
Fórmula de cálculo:	$(\text{Valor dos recursos de custeio empenhados em ações de Livre Ordenação} / \text{Valor total de recursos de custeio discricionários executados}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROAP / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	Refere-se às ações de livre ordenação detalhadas no Plano de Distribuição Orçamentária (PDO) e são considerados todos os recursos de custeio executados das ações de governo discricionárias. Não se considera recursos de programa de assistência aos estudantes (PNAES), folha de pagamento, previdência, contribuições a organismos nacionais ou internacionais, de ações ou projetos específicos e outros.

Indicador 57: Percentual de recursos destinados a Programas Internos da UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.6	Realizar a execução dos recursos orçamentários de forma a atender ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de recursos destinados as ações de Programas Internos da Universidade
Fórmula de cálculo:	$(\text{Valor dos recursos de custeio empenhados em ações de Programas Internos} / \text{Valor total de recursos de custeio executados de ações de governo discricionárias}) * 100$
Unidade de medida:	Porcentagem
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROAP / coleta anual
Interpretação:	O indicador varia no intervalo de 0% a 100%.
Responsável pela Coleta:	PROAP

Observação:	Refere-se aos recursos de custeio executados, das ações de governo discricionárias (como 20RK, 20GK, 4002, 8282) . Não são considerados recursos como: folha de pagamento, previdência, contribuições a organismos nacionais e internacionais e outros que não se enquadrem na especificação.
-------------	--

Indicador 58: Índice de Afastamento Docente por Questões de Saúde

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.7	Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente
Objeto de mensuração:	Mede o nível de afastamento do trabalho de docentes por questões de saúde no exercício
Fórmula de cálculo:	Número total de dias de afastamento docente no exercício/Número total de docentes da Universidade
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROGEDEP / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto menor o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGEDEP
Observação:	Serão considerados os afastamento por questões de saúde do próprio servidor e para acompanhamento familiar.

Indicador 59: Relação Aluno de Tempo Integral / Professor Equivalente (RAP)

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.7	Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de alunos de tempo integral por professor equivalente
Fórmula de cálculo:	$RAP = ATI / \text{Professor Equivalente}$
Unidade de medida:	Razão ou Índice
Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / PRODEGEP / coleta anual
Interpretação:	O RAP assume valores numéricos arredondados, quanto mais próximos do valor sugerido pelo MEC, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	<p>Este indicador faz parte do rol de indicadores do Tribunal de Contas da União.</p> $ATI = \frac{A_{G}TI}{N^{\circ} \text{ de Professores Equivalentes}} + A_{PG}TI + A_{R}TI$ <p>Legenda: $A_{G}TI$ - Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral É calculado pela fórmula: $A_{G}TI = \sum_{\text{todos os cursos}} \left\{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \right\}$ N_{DI} = Número de diplomados, no ano letivo referente ao</p>

	<p>exercício, em cada curso</p> <p>D_{PC} = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESU</p> <p>N_I = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso</p> <p>Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESU</p> <p>A_{PGTI} - Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação</p> <p>A_{RTI} - Número de Alunos de Residência Médica</p> <p>$A_{PGTI} = 2 * A_{PG}$ e $A_{RTI} = 2 * A_R$</p> <p>A_{PG} = total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado</p> <p>A_R = alunos de residência médica</p> <p>Professor Equivalente: Deve ser considerado como referência o docente de tempo integral (40 horas/semana, com ou sem Dedicção Exclusiva - DE), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de dedicação:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>REGIME DEDICAÇÃO</th> <th>PESO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20 horas/semana</td> <td>0,50</td> </tr> <tr> <td>40 horas/semana</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>Dedicação Exclusiva</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>São considerados docentes efetivos e substitutos.</p>	REGIME DEDICAÇÃO	PESO	20 horas/semana	0,50	40 horas/semana	1,00	Dedicação Exclusiva	1,00
REGIME DEDICAÇÃO	PESO								
20 horas/semana	0,50								
40 horas/semana	1,00								
Dedicação Exclusiva	1,00								

Indicador 60: Relação Aluno de Tempo Integral / Funcionário Equivalente (RAF)

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico- administrativo
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de alunos de tempo integral por funcionário equivalente
Fórmula de cálculo:	$RAF = ATI / \text{Funcionário Equivalente}$
Unidade de medida	Razão ou Índice
Fonte de coleta /Periodicidade:	SIE / PRODEGEP /coleta anual
Interpretação:	O RAF assume valores numéricos arredondados, quanto mais próximo do valor sugerido pelo MEC, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	Este indicador faz parte do rol de indicadores do Tribunal de Contas da União.

	$ATI = \frac{A_{G\text{TI}}}{\text{N}^\circ \text{ de Professores Equivalentes}} + A_{PG\text{TI}} + A_{R\text{TI}}$ <p>Legenda:</p> <p>$A_{G\text{TI}}$ - Número de Alunos da Graduação em Tempo Integral É calculado pela fórmula:</p> $A_{G\text{TI}} = \sum_{\text{todos os cursos}} \left\{ (N_{DI} * D_{PC})(1 + [\text{Fator de Retenção}]) + ((N_I - N_{DI})/4) * D_{PC} \right\}$ <p>N_{DI} = Número de diplomados, no ano letivo referente ao exercício, em cada curso D_{PC} = Duração padrão do curso, de acordo com a tabela da SESU N_I = Número de alunos que ingressaram, no ano letivo relativo ao exercício, em cada curso Fator de Retenção calculado de acordo com metodologia da SESU $A_{PG\text{TI}}$ - Número de Alunos Tempo Integral de Pós-Graduação $A_{R\text{TI}}$ - Número de Alunos de Residência Médica</p> $A_{PG\text{TI}} = 2 * A_{PG} \quad \text{e} \quad A_{R\text{TI}} = 2 * A_R$ <p>A_{PG} = total de alunos efetivamente matriculados na pós-graduação <i>stricto sensu</i>, incluindo-se alunos de mestrado e de doutorado A_R = alunos de residência médica</p> <p>Funcionário Equivalente: Deve ser considerado como referência o servidor de tempo integral (40 horas/semana), convertendo-se proporcionalmente os que se enquadrem em outros regimes de trabalho.</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>REGIME DE TRABALHO</th> <th>PESO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>20 horas/semana</td> <td>0,50</td> </tr> <tr> <td>30 horas/semana</td> <td>0,75</td> </tr> <tr> <td>40 horas/semana</td> <td>1,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>São considerados servidores técnicos e terceirizados.</p>	REGIME DE TRABALHO	PESO	20 horas/semana	0,50	30 horas/semana	0,75	40 horas/semana	1,00
REGIME DE TRABALHO	PESO								
20 horas/semana	0,50								
30 horas/semana	0,75								
40 horas/semana	1,00								

Indicador 61: Índice de Afastamento Técnico por Questões de Saúde

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico- administrativo
Objeto de mensuração:	Mede o nível de afastamento do trabalho de técnicos-

	administrativos por questões de saúde no exercício.
Fórmula de cálculo:	Número total de dias de afastamento de técnicos no exercício/número total de técnicos da Universidade
Unidade de medida	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade	PROGEDEP / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto menor o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGEDEP
Observação:	Serão considerados os afastamentos por questões de saúde do próprio servidor e para acompanhamento familiar.

Indicador 62: Número de Espaços Institucionais

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.1	Dimensionar as necessidades de instalações administrativas, salas de aula, auditórios, salas de professores, espaços para atendimento aos alunos, infraestrutura da CPA, gabinetes/estações de trabalho para professores em tempo integral – TI, instalações sanitárias, bibliotecas, de laboratórios de informática, laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas, dos espaços de convivência, de alimentação e de esporte e lazer
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de espaços institucionais em todos os câmpus da universidade, considerando: Nº de salas de aula Nº de bibliotecas Nº de salas administrativas Nº de salas de coordenações de cursos Nº de salas de apoio acadêmico Nº de salas de docentes Nº de salas de reuniões Nº de gabinetes de trabalho Nº de auditórios Nº de instalações sanitárias Nº áreas de convivência Nº de vestuários Nº de laboratórios de informática Nº de laboratórios específicos Nº de áreas de lazer Nº de estações experimentais Nº de restaurante universitário Nº de cantinas
Fórmula de cálculo:	Somatória do número de espaços
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	Direção dos Câmpus / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido.
Responsável pela Coleta:	Direção dos Câmpus

Indicador 63: Número de acessos ao Sistema de Biblioteca da UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.2	Dimensionamento de ações de modernização do sistema de biblioteca da UFT (serviços e informatização via Internet, consulta e reserva), informatização do acervo etc.
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de acessos ao sistema de Biblioteca da UFT
Fórmula de cálculo:	Nº de acessos ao sistema
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SISBB / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGRAD / SISBB

Indicador 64: Número de atualizações realizadas no Sistema de Biblioteca da UFT

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.2	Dimensionamento de ações de modernização do sistema de biblioteca da UFT (serviços e informatização via Internet, consulta e reserva), informatização do acervo etc.
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de atualizações realizadas no sistema de Biblioteca da UFT
Fórmula de cálculo:	Nº de atualizações
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SISBB / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGRAD / SISBB

Indicador 65: Número de Títulos Adquiridos

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.3	Dimensionar as ações para atualização do acervo bibliográfico
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de títulos adquiridos e incorporados ao sistema de Biblioteca da UFT
Fórmula de cálculo:	Nº de Títulos adquiridos
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	SISBB / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROGRAD / SISBB

Indicador 66: Percentual de Investimentos em TI

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.4	Dimensionar ações para ampliar os Recursos de Tecnologia de Informação
Objeto de mensuração:	Mede a porcentagem do valor total do orçamento de capital (investimento) da UFT que é aplicada em Tecnologia da

	Informação e Comunicação (TIC)
Fórmula de cálculo:	(Valor empenhado em TIC / Valor total do orçamento de investimento executado)* 100
Unidade de medida:	Percentual
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROAP / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	PROAP
Observação:	Serão considerados valores de recursos do orçamento de investimento da UFT em itens de TIC empenhados nas naturezas de despesas: 44905235, 44905237, 44905241, 44905243, 44905245, 44905247, 44905255, 44905259.

Indicador 67: Número de Laboratórios

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.5	Dimensionar ações para a manutenção dos Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de laboratórios específicos que a Universidade possui
Fórmula de cálculo:	Número de laboratórios
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	Direção de Câmpus / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	Direção de Câmpus

Indicador 68: M² Projetados

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.6	Estabelecer as diretrizes quanto à elaboração de projetos, edificações e ambientes administrativos, de ensino, pesquisa, extensão e de convivência da UFT
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo em M ² projetados dentro das diretrizes quanto à elaboração de projetos, edificações e ambientes
Fórmula de cálculo:	Número de M ² projetados
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	Prefeitura Universitária / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	Prefeitura Universitária

Indicador 69: Percentual de Ocupação dos Câmpus

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.7	Planejar de forma racional a ocupação dos Câmpus, e viabilizar a concessão de área, avaliação e regularização de imóveis
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de ocupação da área total edificada dos

	Câmpus acumulada até o exercício
Fórmula de cálculo:	(Área total edificada / Área total dos terrenos dos Câmpus)*100
Unidade de medida:	Percentual
Fonte de coleta /Periodicidade:	Prefeitura / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	Prefeitura Universitária

Indicador 70: Percentual de Imóveis Regularizados

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.7	Planejar de forma racional a ocupação dos Câmpus, e viabilizar a concessão de área, avaliação e regularização de imóveis
Objeto de mensuração:	Mede o percentual de imóveis da Universidade que estão com a Concessão de área, avaliação e regularização de imóveis
Fórmula de cálculo:	(Número de imóveis regularizados / número total de imóveis)*100
Unidade de medida:	Percentual
Fonte de coleta /Periodicidade:	Prefeitura / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	Prefeitura

Indicador 71: Número de ações do PGLS desenvolvidas

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.8	Promover ações voltadas Sustentabilidade Ambiental
Objeto de mensuração:	Mede a quantidade de ações do PGLS que foram desenvolvidas
Fórmula de cálculo:	Nº de ações desenvolvidas
Unidade de medida:	Percentual
Fonte de coleta /Periodicidade:	Prefeitura Universitária/ coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido, entendendo-se que, quanto maior o resultado apurado, melhor.
Responsável pela Coleta:	Prefeitura Universitária

Indicador 72: M² construídos no Ano

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.10	Dimensionar e fortalecer a infraestrutura externa
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo em metros quadrados que foram construídos durante o ano.
Fórmula de cálculo:	Somatória dos M ² construídos em todas as obras da Universidade
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	Prefeitura Universitária / coleta anual

Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido.
Responsável pela Coleta:	Prefeitura Universitária

Indicador 73: M² construídos na Área da Saúde

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.11	Dimensionar e fortalecer a infraestrutura na área de saúde
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo acumulado até o exercício, em metros quadrados construídos destinados a área da saúde.
Fórmula de cálculo:	Somatória dos M ² construídos em todas as obras destinadas a área de saúde da Universidade
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	Prefeitura Universitária / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido.
Responsável pela Coleta:	Prefeitura Universitária
Observação:	O indicador tem por objetivo dimensionar o tamanho da infraestrutura existente na área da saúde.

Indicador 74: Número de Obras em Execução

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.12	Dimensionar as necessidades de fiscalização da execução de contratos de obras e serviços
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de obras em andamento na Universidade.
Fórmula de cálculo:	Nº de Obras iniciadas e em execução
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	Prefeitura Universitária / coleta semestral
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido.
Responsável pela Coleta:	Prefeitura Universitária

Indicador 75: Número de contratos de serviços continuados

Detalhamento	Descrição
Diretriz Estratégica N 5.12	Dimensionar as necessidades de fiscalização da execução de contratos de obras e serviços
Objeto de mensuração:	Mede o quantitativo de contratos de serviços continuados que a Universidade possui
Fórmula de cálculo:	Número de contratos de manutenção das despesas continuadas
Unidade de medida:	Valor numérico
Fonte de coleta /Periodicidade:	PROAD – Setor de Contratos / coleta anual
Interpretação:	O indicador não possui um intervalo de variação definido.
Responsável pela Coleta:	PROAD / Setor de Contratos
Observação:	Devem ser considerados contratos de serviços continuados (com ou sem mão-de-obra) da universidade